

DECRETO N° 14/2023

Ipu/CE, 10 de outubro de 2023

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 13/10/2023 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a data consagrada a Nossa Senhora Aparecida, que, neste ano, recai no dia 12 de outubro, quinta-feira, feriado nacional, e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **13 de outubro de 2023** para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

Art. 2° - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE


Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n, Centro - CEP.: 62.250-000 - Ipu/CE - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Fone/Fax (88) 3683-2021/2022

Site: www.ipu.ce.gov.br E-mail: gabinete@ipu.ce.gov.br